



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. Data: 14/05/2026. **2. Horário:** 14:00h. **3. Local:** Quartel-General do Exército – Bloco A, Térreo, Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor **Renato CALDEIRA Igreja**, Conselheiros efetivos, Secretária-Executiva do Conselho, representantes da Auditoria Interna (AI), da Área de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Interno (IRC), e da Assessoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (AGTIC). **5. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos, deu boas vindas ao novo conselheiro Leandro, desejou um ótimo mandato. Foi estabelecido que o conselheiro Leandro Souto participará remotamente, com presença física nas reuniões que exigirem análise das Demonstrações Contábeis e quando houver necessidade, garantindo que o formato atenda tanto às necessidades do Conselho Fiscal quanto às particulares do conselheiro, e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **6. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.** Foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a Ata da 419ª Reunião. **7. RATIFICAÇÃO DA POSSE.** Foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2026 (AGO), realizada em 24 de abril de 2026, o Sr. Renato Caldeira Igreja e o Sr. Leandro Moreira Souto, como membros titulares do Conselho Fiscal da IMBEL. Foram lidos e assinados os termos de posse dos referidos membros. **8. ASSINATURA DE TERMOS.** A fim de cumprir o disposto no Art. 78 do Estatuto Social IMBEL, os novos membros do Conselho Fiscal assinaram os seguintes documentos: Termo de Adesão ao Código de Conduta e Integridade, Declaração de Desimpedimento, Autodeclaração de Identidade de Gênero e Autodeclaração Étnico-Racial. **9. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO. 9.1 Relatório de Avaliação Nº 01/2026 - Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).** O Conselho recebeu através do Memorando Interno nº 6797/AI-IMBEL, de 08 de abril de 2026, o Relatório de Avaliação Nº 01/2026 – TIC. O relatório foi apresentado de forma clara e bem estruturada. Foram apresentados os principais achados, destacando-se as vulnerabilidades identificadas nas unidades fabris, os riscos operacionais, cibernéticos e de conformidade, bem como as medidas mitigadoras já implementadas e as ações planejadas para o fortalecimento da segurança da informação. Após apreciação, os membros do Colegiado consideraram o encaminhamento do relatório adequado e satisfatório, ficando acordado que os conselheiros realizarão visitas presenciais às fábricas para compreender os desafios in loco, e que a AI trará atualizações constantes sobre o **9.2. Atas das Reuniões de Diretoria.** O Colegiado recebeu por intermédio do Ofício nº 618-PRESI, de 13 de abril de 2026, a cópia da Ata da 797ª Reunião de Diretoria da IMBEL. Após a análise dos assuntos nelas tratados, os membros do Colegiado concluíram que o encaminhamento da referida ata ocorreu de forma adequada e satisfatória. **10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2026.** Após as devidas análises e considerações, o Plano de trabalho do CF foi consolidado e aprovado por unanimidade. **11. AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.** Em

cumprimento ao Art. 84, inciso XII do Estatuto Social da IMBEL, e Art. 13, inciso III da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, foi realizado o processo de autoavaliação com base na execução do Plano de Trabalho Anual, bem como as avaliações de desempenho individual e coletivo, de periodicidade anual, dos membros de órgãos estatutários das Empresas Estatais Federais. **12. Expediente da Secretaria.** Definida a realização da 421ª Reunião do CF para 23/06/2026. **13. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu Assim sendo, eu **MARIA CRISTINA**, Secretária-Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros.

(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 420ª RCF).

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que
entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br
